



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3885/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

### Presidência

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA GP N. 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do próprio Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício Circular GP n. 11, de 18 de abril de 2022, que determina sejam feitas as adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos à Resolução n. 325, de 2022, do CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com as alterações trazidas pela Resolução GP n. 229, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025:

- I - Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, coordenador do Comitê;
- II - Juiz Glauco Rodrigues Becho, vice-coordenador do Comitê;
- III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- IV - Fernando Brescia dos Reis, representante da Escola Judicial;
- V - Patrícia Helena dos Reis, diretora-geral;
- VI - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária;
- VII - Ludmila Pinto da Silva, secretária-geral da Presidência;
- VIII - secretário da Ouvidoria;
- IX - Antônio Costa da Silva, diretor de Administração;
- X - Marília Sousa Diniz Alves, diretora de Orçamento e Finanças;
- XI - Bianca Kelly Chaves, diretora de Gestão de Pessoas;
- XII - Gilberto Atman Picardi Faria, diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIII - Samuel Ferreira de Almeida, secretário de Comunicação Social;
- XIV - Verônica Peixoto De Araújo Do Nascimento, secretária de Documentação; e
- XV - Josiane Pereira Vitor Martins, chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 1309, 14 de dezembro de 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/50263/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Alexsandro Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano para o Núcleo do Foro de Coronel Fabriciano, a partir de 8 de janeiro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 8, 3 de janeiro de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Diretor(a) do Foro Trabalhista de Contagem no processo administrativo